SENTENÇA

Processo n°: 4000640-32.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Atraso de vôo

Requerente: Carmen Victor Rodrigues Gontijo

Requerido: TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES - TAP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista o pagamento noticiado, JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Transitada esta em julgado, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais, com a observância das cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 18 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA